

**Comunicação Interna nº 22 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 26 de janeiro de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Assunto: Dispensa de licitação - instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split**

Senhor Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana. A contratação justifica-se pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas nos bairros de e Sussuarana e Centro Administrativo.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA , com custo total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e prazo de execução de 10 (dez) dias.

Na oportunidade, segue abaixo indicação dos servidores que irão acompanhar a presente contratação:

- **Fiscal:** Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905).
- **Suplente:** Ana Paula Araujo Lino Mota (matrícula 353.945).

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Ana Paula Araujo Lino Mota**

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 26/01/2024, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941720** e o código CRC **675913A3**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>
<b>Identificação da Demanda:</b>
Instalação de 3 equipamentos de ar-condicionado, tipo split na promotoria criminal do MPBA, situado no Edf. Teixeira de Freitas em razão do subdimensionamento do sistema de refrigeração. Instalação de 1 ar-condicionado, tipo cassete no gabinete da PGJ para suplementar o sistema refrigeração do referido gabinete, visto que os equipamentos instalados atualmente não suprem a demanda térmica do ambiente.
<i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
<b>Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:</b>
<input checked="" type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
<b>Modalidade do Processo de Dispensa:</b>
<input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
<b>Objeto da Contratação:</b>
Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Pùblico da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana.
<i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
<b>Tipo de Objeto:</b>
<input checked="" type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



**Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

*Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).*

**Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

- Sim       Não\*

Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 180.000

\* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

**Dados da Contratação Anterior:**

- Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

- Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

**Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**Formalização da Contratação:**

- Por empenho e AFM.  
 Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**Grau de Prioridade da Contratação:**

- Alta       Média       Baixa

**Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

Coordenação de Manutenção Predial

*Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.*

**Unidade Demandante:**

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

*Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).*



**Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

**40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

*Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.*  
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> <b>354.905</b> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> <b>Yule Brandão Mesquita</b>	 Documento assinado digitalmente <b>YULE BRANDAO MESQUITA</b> Data: 25/01/2024 17:27:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
---	---	---

**Unidade Administrativa:**

**DEA/Coordenação de Manutenção Predial**

*Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.*

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> <b>353.945</b> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> <b>Ana Paula Araujo Lino Mota</b>	 Documento assinado digitalmente <b>ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA</b> Data: 25/01/2024 17:23:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
---	--	--

**Órgão/ Unidade:**

**DEA/Coordenação de Manutenção Predial**

*Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.*

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana.	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS</b>	<i>-Instalação de 3 equipamentos de ar-condicionado, tipo split, 18.000 BTUs nas Promotorias de Justiça Criminais, situado no Edifício Teixeira de Freitas, em razão do subdimensionamento do sistema de refrigeração. -Instalação de 1 ar-condicionado, tipo cassete, 55.000 BTUs no gabinete do Procurador Geral de Justiça, situado no Centro Administrativo da Bahia, para suplementar o sistema refrigeração do referido gabinete, visto que os equipamentos instalados atualmente não suprem a demanda térmica do ambiente.</i>	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input type="checkbox"/> ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> ( )	D) OUTRO(S). Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVICOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input type="checkbox"/> ( )	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”  ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 12º, inciso I, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a sistemas de refrigeração e de ar-condicionado.  ➤ <b>ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> (x) A) TODOS OS ITENS



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		( ) B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas nos bairros de e Sussuarana e Centro Administrativo.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		<p>-Instalação de 03 equipamentos de ar-condicionado do tipo split wi-wall, capacidade 18.000 BTUs, incluindo todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, a serem instalados na sede das Promotorias de Justiça Criminais, sendo a distância entre evaporadora e condensadora de 24,00 metros. --Instalação de 01 equipamento de ar-condicionado do tipo split cassete, capacidade 55.000 BTUs, incluindo todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, a ser instalado na Sede Administrativa CAB, sendo a distância entre evaporadora e condensadora de 3,00 metros.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo. Foi solicitada cotação a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia, sendo escolhidas as propostas dos fornecedores que responderam dentro do prazo solicitado.		
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( x )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( x ) Úteis ( ) Corridos	
	3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.	
	3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ➤ Sede das Promotorias Criminais do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no Edif\xficio Empresarial Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimar\u00e3es, n\xba 2516, Sussuarana, Salvador – BA. ➤ Sede Administrativa CAB, localizada na 5º avenida do Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA ( x ) B) REGRAS: <i>Dias para realização da prestação dos serviços: Segunda -feira a Sábado.</i> Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00hs às 12:00hs (sábado)</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.</li><li>• A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério P\xfablico da Bahia, para melhor atender as necessidades da CONTRATANTE.</li></ul>						
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência</td><td>10,00</td><td>( ) Úteis ( x ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>) ( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 10 dias corridos.</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) NÃO ( x ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	10,00	( ) Úteis ( x ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	10,00	( ) Úteis ( x ) Corridos					
	<p>( x ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p> <p>( ) C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>						
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>( ) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p>						



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"><li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li></ul>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"><li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li><li>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –<ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
	<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li><li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) ____ DIAS</li><li><input type="checkbox"/> B) ____ MESES</li><li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul></li></ul></li><li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li><li><input type="checkbox"/> B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li><li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li></ul></li><li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</li><li><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li><li><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</li></ul></li></ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input checked="" type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:  ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</li></ul>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>		<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>  3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.  3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:  3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;  3.7.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;  3.7.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b> , a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;  3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b> , solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b> , se necessário, parecer de especialistas;  3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do <b>CONTRATANTE</b>, sobre irregularidades ou falhas, não exime a <b>CONTRATADA</b> das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.2.9 O <b>CONTRATANTE</b> poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela <b>CONTRATADA</b>, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>3.7.1.2.10 Para fins de fiscalização, o <b>CONTRATANTE</b> poderá solicitar à <b>CONTRATADA</b>, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.</p> <p><b>3.7.4 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de ___% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>PRAZO: 5 dias corridos, contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) PRAZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da <b>CONTRATADA</b>, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à <b>CONTRATADA</b> a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO:
3.10 REGAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	➤ 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriedade utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(x)



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
		<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>( )</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
		<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
		<p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)</p>
		<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) 1) 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <b>posterior</b> à previsão de realização do empenho.</p>
		<p>B <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
		<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
		<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
		<p>➤ Justificativa:</p>
<b>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p>
--	--



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <span style="background-color: #008080; color: white;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="462 900 552 983"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="552 900 1532 983">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="462 983 552 1087"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="552 983 1532 1087">B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:				
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA MATRÍCULA: 353.945 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DATA: 25/01/2024	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

### APENSO I

#### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

##### 1. Dos equipamentos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	Unidade	1,00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.940.699/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/09/2022
NOME EMPRESARIAL <b>STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DE MONZA</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOTERREO</b>	
CEP <b>41.218-128</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>STARTECH.INSTALACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 8474-9057/ (71) 8189-8424</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2023 às 15:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

## **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**NOME FANTASIA:** STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO

**ENDERECO:** Rua de Monza, 8, PAVMTOTERREO - NOVO HORIZONTE

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

## **CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	24/07/2023
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3314-7/06	19/09/2022
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3313-9/02	19/09/2022
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	19/09/2022
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313-9/01	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	19/09/2022

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja, Oficina de Reparação

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular **Nº TVL:** 2075805 **VALIDADE:** Definitivo  
**DATA DA INSCRIÇÃO:** 19/09/2022 **DATA DE IMPRESSÃO:** 21/09/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

## **CONDICIONANTES:**

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 209863665370DF0EC2CDDC9C73CB7F27

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 47.940.699/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:59 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **A657.EC79.F92A.8BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Endereço: RUA DE MONZA Nº 8 - NOVO HORIZONTE, SALVADOR/BA - CEP: 41218128 - PAVMTOTERREO

Número da Certidão: 535640

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:37:54 horas do dia 23/11/2023.

Válida até dia 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **9010.3838.8688.6FEB.A857.837F.E67D.B4D8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Certidão nº: 66607828/2023

Expedição: 23/11/2023, às 15:45:43

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.940.699/0001-33**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240379482

RAZÃO SOCIAL	
<b>STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>203.768.789</b>	<b>47.940.699/0001-33</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.940.699/0001-33

**Razão Social:** STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R DE MONZA 8 PAVMTO TERREO / NOVO HORIZONTE / SALVADOR / BA / 41218-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024

**Certificação Número:** 2024011505074466980714

Informação obtida em 23/01/2024 09:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**Startech Engenharia e Tecnologia LTDA**

**CNPJ: 47.940.699/0001-33**

Ricardo Silva de Jesus, [REDACTED]

Empresário, registrado sob o

nome empresarial 47.940.699 Ricardo Silva de Jesus com sede na Rua de Monza, nº 08, bairro Novo Horizonte, CEP 41.218-128, Salvador/Bahia, Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 47.940.699/0001-33, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº10.406/2002,com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº128/08,ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

Felipe Astro Ribeiro de Oliveira, [REDACTED]

Resolvem alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial Startech Engenharia e Tecnologia LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00( um real )cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

1

Scanned with CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0941697)

SEI 19.09.02336.0002217/2024-75 / pg. 29



SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALR. DAS COTAS
Ricardo Silva de Jesus	35.000	R\$ 35.000,00
Felipe Astro Ribeiro de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052CC/2002.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio Ricardo Silva de Jesus com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## CNAE FISCAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial  
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

## 71.12-0-00 Serviços de Engenharia

## ENDERECO

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.** A sociedade passa a ter o seguinte endereço como sede:

**RUA DE MONZA, Bairro Novo Horizonte, Cidade Salvador, CEP 41218128, nº 08, Salvador, Pavimento Térreo, Bahia, Brasil.**

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR, BA.

Após as devidas alterações os sócios resolvem apresentar seu Contrato Social.

**STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular contratual, os senhores **Ricardo Silva de Jesus**,

**e Felipe Astro Ribeiro de Oliveira,**

Resolvem, em comum acordo, apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Deg



Scanned with CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada  
por Tiana Requila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 47.940.699/0001-33

**PRIMEIRA:** A denominação social é STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**SEGUNDA:** O endereço social é RUA DE MONZA, Bairro Novo Horizonte, Cidade Salvador, CEP 41218128, nº 08, Salvador, Pavimento Térreo, Bahia, Brasil.

**TERCEIRA:** A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**CNAE FISCAL**

- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial  
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

71.12-0-00 Serviços de Engenharia

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Ricardo Silva de Jesus, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado e Felipe Astro Ribeiro de Oliveira, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALR. DAS COTAS
Ricardo Silva de Jesus	35.000	R\$ 35.000,00
Felipe Astro Ribeiro de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14.09.2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Ricardo Silva de Jesus** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**SÉTIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**OITAVA:** Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA:** Os sócios poderão nomear em conjunto ou separadamente para representarem a sociedade, procurador, obedecendo, sempre, as condições estabelecidas no Contrato Social e suas alterações, sendo que, na nomeação de forma individualizada, o procurador só terá poderes para representar o outorgante, que fica como responsável perante a sociedade pelos atos praticados pelo outorgado.



**DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO - LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios não porá termo à sociedade, que continuará com o sócio remanescente, na obrigação de realizar um balanço geral dentro de trinta dias da data do acontecimento para a apuração dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, a si ou seus herdeiros.

**DÉCIMA QUARTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela totalidade do Capital Social.

**DÉCIMA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR , BAHIA, 14 de Julho de 2023.

Ricardo Silva de Jesus  
Ricardo Silva de Jesus  
CPF: [REDACTED]

Felipe Astro Ribeiro de Oliveira  
Felipe Astro Ribeiro de Oliveira  
CPF: [REDACTED]

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0la5hP  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02534821512-ALANE EVEN DAMASCENO PINHO  
-mt9GFA&chave2=BT-06acCCpMpelH2nWncFRq

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, ALANE EVEN DAMASCENO PINHO, CPF [REDACTED] profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 041208, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

SALVADOR, 14 de julho de 2023.

---

ALANE EVEN DAMASCENO PINHO

*Assinado Digitalmente*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0941697)

SEI 19.09.02336.0002217/2024-75 / pg. 36



232550794

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	232550794 - 05/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29205777940  
CNPJ 47.940.699/0001-33  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205777940 DE 24/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/07/2023



Cpf: 02534821512 - ALANE EVEN DAMASCENO PINHO - Assinado em 24/07/2023 às 11:51:18

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE  
05 DE OUTUBRO DE 1988**

A STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 47.940.699/0001-33, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RICARDO SILVA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Salvador - Bahia, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RICARDO SILVA DE JESUS  
Data: 26/01/2024 08:44:26-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**RICARDO SILVA DE JESUS, 044.101.395-33**  
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33  
[ricardo.silva@startechservicos.com.br](mailto:ricardo.silva@startechservicos.com.br)  
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

### Objeto da contratação:

A empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.940.699/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO SILVA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017- CNMP), onde prevê que é VEDADA “a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento”.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Salvador – Bahia, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RICARDO SILVA DE JESUS  
Data: 26/01/2024 08:44:26-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**RICARDO SILVA DE JESUS, 044.101.395-33**  
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33  
[ricardo.silva@startechservicos.com.br](mailto:ricardo.silva@startechservicos.com.br)  
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33



Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0048

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 1.613.614,26

**Natureza da Despesa:**  
3.3.90.39.000

**Responsável pela Informação:**  
Fernando Vicente Moraes Benites

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinícius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 26/01/2024, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942024** e o código CRC **E099982E**.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split na sede das Promotorias Criminais em Sussuarana e na sala do Procurador Geral de Justiça, na sede CAB. Tal contratação se justifica pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações.

O valor estimado para o serviço é R\$ 5.700 (cinco mil e setecentos reais) e o prazo de execução é 10 (dez) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905).
- Suplente: Ana Paula Araujo Lino Mota (matrícula 353.945).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinícius Castro Sampaio** em 30/01/2024, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944862** e o código CRC **C00C1808**.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	Ex.: 40.x01 / xxxx				
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$

(valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 202X ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1		R\$	R\$
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b>	<b>Nome Completo:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
<b>Data:</b>	<b>Unidade Administrativa:</b>	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro<sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa

*\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação<sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO**		
FISCAL ADMINISTRATIVO		
SUPLENTE		
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

*\*2 Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:

**Unidade Administrativa:**

**ATENÇÃO:** *Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)*

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 47.940.699/0001-33, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documentos anexos (0945443).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/01/2024, às 1: f31, conforme Nto v ormatº o n704: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código de verificação **0945408** e o código CRC **D4D6C3BD**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura digital no Termo de Referência (doc 0941051) e na Tabela de Preços Orçados (doc 0941056). Solicitamos anexar documentos assinados digitalmente pelo responsável pela preenchimento dos documentos relacionados. Em tempo, esclarecemos que todos os documentos produzidos pela unidade deverão ser, obrigatoriamente, assinados digitalmente;
2. O documento 0941676 referente ao Alvará de Funcionamento venceu em 31/12/2023. Solicitamos anexar documento com nova data de validade;
3. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa selecionada. Solicitamos anexar documento de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
4. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário". Em que pese, a unidade tenha anexado o formulário de informações orçamentárias, solicitamos anexar o documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme modelo anexo;
5. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário". Em que pese, conste o despacho (0944862), solicitamos anexar o documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme modelo anexo, solicitando-se, ademais, a ciência dos servidores indicados;

### **No Termo de Referência:**

6. No item "Tabela indicativa de itens a serem disponibilizados pela contratada" contida no Apenso I: observamos divergência na quantidade do item apresentado tendo em vista informações contidas nos orçamentos apresentados (0941057, 0941076 e 0941068). Solicitamos correção do referido apenso ou justificativa para a opção por "item único" no Termo de Referência, máxime por se tratar de serviços individualizáveis e cujos preços unitários indicam fornecedores mais vantajosos distintos para cada um deles;

7. Ausência de assinatura digital, conforme exposto no item 1 deste despacho;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, esclarecemos que os documentos solicitados nos itens 4 e 5 estão em suas versões preliminares os quais estão em processos de validação para serem utilizados para a instrução dos novos processos de dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023. A recomendação de uso dos mesmos se deve à urgência da demanda, e, ainda, à uma melhor aderência dos mesmos aos ditames do novo regime jurídico.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 31/01/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0945149** e o código CRC **CAEF6F43**.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana.	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS</b>	<i>-Instalação de 3 equipamentos de ar-condicionado, tipo split, 18.000 BTUs nas Promotorias de Justiça Criminais, situado no Edifício Teixeira de Freitas, em razão do subdimensionamento do sistema de refrigeração. -Instalação de 1 ar-condicionado, tipo cassete, 55.000 BTUs no gabinete do Procurador Geral de Justiça, situado no Centro Administrativo da Bahia, para suplementar o sistema refrigeração do referido gabinete, visto que os equipamentos instalados atualmente não suprem a demanda térmica do ambiente.</i>	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO  <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA  <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES:  <input type="checkbox"/> (D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> (D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> (D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> (D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVICOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)  <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:	
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)  <input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”  ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 12º, inciso I, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a sistemas de refrigeração e de ar-condicionado.  ➤ <b>ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		( ) B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas nos bairros de e Sussuarana e Centro Administrativo.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		-Instalação de 03 equipamentos de ar-condicionado do tipo split wi-wall, capacidade 18.000 BTUs, incluindo todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, a serem instalados na sede das Promotorias de Justiça Criminais, sendo a distância entre evaporadora e condensadora de 24,00 metros. --Instalação de 01 equipamento de ar-condicionado do tipo split cassete, capacidade 55.000 BTUs, incluindo todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, a ser instalado na Sede Administrativa CAB, sendo a distância entre evaporadora e condensadora de 3,00 metros.
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo. Foi solicitada cotação a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia, sendo escolhidas as propostas dos fornecedores que responderam dentro do prazo solicitado.		
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( x )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) OUTRO. Indicar:  ➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( x ) Úteis ( ) Corridos
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.	
	3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).	
	3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<b>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> ➤ Sede das Promotorias Criminais do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no Edif\xficio Empresarial Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimar\u00e3es, n\u00b0 2516, Sussuarana, Salvador – BA. ➤ Sede Administrativa CAB, localizada na 5\u00ba avenida do Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA ( x ) B) REGRAS: <i>Dias para realização da prestação dos serviços: Segunda -feira a Sábado.</i> Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00hs às 12:00hs (sábado)</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.</li><li>• A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Pùblico da Bahia, para melhor atender as necessidades da CONTRATANTE.</li></ul>						
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência</td><td>10,00</td><td>( ) Úteis ( x ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 10 dias corridos.</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) NÃO ( x ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	10,00	( ) Úteis ( x ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	10,00	( ) Úteis ( x ) Corridos					
	<p>( x ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p> <p>( ) C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>						
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>( ) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p>						



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"><li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li></ul>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"><li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li><li>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –<ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
	<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li><li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) ____ DIAS</li><li><input type="checkbox"/> B) ____ MESES</li><li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul></li></ul></li><li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li><li><input type="checkbox"/> B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li><li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li></ul></li><li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</li><li><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li><li><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</li></ul></li></ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input checked="" type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:  ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</li></ul>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>		<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>  3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.  3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:  3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;  3.7.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;  3.7.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b> , a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;  3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b> , solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b> , se necessário, parecer de especialistas;  3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do <b>CONTRATANTE</b>, sobre irregularidades ou falhas, não exime a <b>CONTRATADA</b> das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.2.9 O <b>CONTRATANTE</b> poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela <b>CONTRATADA</b>, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>3.7.1.2.10 Para fins de fiscalização, o <b>CONTRATANTE</b> poderá solicitar à <b>CONTRATADA</b>, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p> <p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.</p>
	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de ___% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>PRAZO: 5 dias corridos, contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da <b>CONTRATADA</b>, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à <b>CONTRATADA</b> a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO:
3.10 REGAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	( ) 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:  ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:  ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriedade utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
		<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,</b> dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>( )</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
		<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
		<p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)</p>
		<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) 1) 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.
		B <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
		( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____
		( ) B) Da data da (última) assinatura
		( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP
		( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
		( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____
		( ) B) Da data da (última) assinatura
		( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP
		<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	(x)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	( )	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:
<b>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;  3.14.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;  3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;  3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;  3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;  3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;  3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;	

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="462 893 525 983">(x)</td><td data-bbox="525 893 1532 983">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="462 983 525 1073">( )</td><td data-bbox="525 983 1532 1073">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA MATRÍCULA: 353.945 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DATA: 25/01/2024	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

### APENSO I

#### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

##### 1. Dos equipamentos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	Unidade	1,00

Documento assinado digitalmente



YULE BRANDAO MESQUITA

Data: 31/01/2024 13:16:53-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA

Data: 31/01/2024 10:43:20-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PREÇOS POR ITEM - INCLUIR OU EXCLUIR COLUNAS E LINHAS, CONFORME NECESSIDADE  
ORGANIZAR EM ORDEM CRESCENTE DE VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS PROPOSTAS		
				FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R
1	Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1,00	2020	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	47940699001-33	5.700,00	Adelservice Instalação Manutenção e Serviços Ltda	9.003,00	RESFRIAR
								11.450,00	

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

*Solicitada cotação a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia, sendo escolhidas as propostas dos fornecedores que responderam dentro do prazo solicitado. Ressaltamos que, em virtude da urgência da contratação, não foi possível a realização da contratação por meio eletrônico, tampouco a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.*

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA**  
MATRÍCULA: 353.945  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DATA: 25/01/2024

Documento assinado digitalmente

**gov.br** YULE BRANDAO MESQUITA  
Data: 31/01/2024 13:20:55-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA  
Data: 31/01/2024 10:43:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**NOME FANTASIA:** STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO

**CGA:** 909.555/001-95

**CNPJ:** 47.940.699/0001-33

**ENDEREÇO:** Rua de Monza, 8, PAVMTOTERREO - NOVO HORIZONTE

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de engenharia	7112-0/00	24/07/2023
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3314-7/06	19/09/2022
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3313-9/02	19/09/2022
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	19/09/2022
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313-9/01	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	19/09/2022

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja, Oficina de Reparação

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2075805 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 19/09/2022

**DATA DE IMPRESSÃO:** 31/01/2024

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 5875259BB0F35738BF6665873FF7C6F6

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2*					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00

Cento e Oitenta Mil Reais (valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.613.614,26	R\$ 180.000,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
2026	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.296	<b>Nome Completo:</b> Fernando Vicente Moraes Benites	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Adm.
<b>Data:</b> 01/31/24	<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO VICENTE MORAES BENITES  
Data: 31/01/2024 15:14:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40-x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2*					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.700,00

Cinco Mil e Setecentos Reais

(valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.493.344,26	R\$ 5.700,00
2 *			

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
2026	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.296	<b>Nome Completo:</b> Fernando Vicente Moraes Benites	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Adm.
<b>Data:</b> 01/31/24	<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO VICENTE MORAES BENITES  
Data: 31/01/2024 17:45:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	2020		R\$180.000,00	R\$5.700,00

*\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*

*Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO**	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Yule Brandão Mesquita	353.298
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

*\*2 Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Matrícula: 352.902	Nome Completo: Paulo Vinícius Castro Sampaio	Cargo/Função: Analista Técnico - Diretor
Unidade Administrativa:	<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente PAULO VINÍCIUS CASTRO SAMPAIO Data: 31/01/2024 13:57:21-0300 Verifique em <a href="https://validar.itii.gov.br">https://validar.itii.gov.br</a></p>	
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)

## DESPACHO

Em resposta ao despacho da Coordenação de Contratos, documento SEI nº 0945149 , informamos:

Em relação ao item (1), sobre a ausência de assinatura nos documentos, foram anexados ao processo o Termo de Referência (0946392) e a Tabela de Preços (0946394) assinados;

Quanto aos itens (2) e (3), foram anexados ao processo o Alvará de Funcionamento com nova data de validade (0946533) e o comprovante bancário da empresa (0946598);

Quanto aos itens (4) e (5), foram anexados ao processo a "Declaração - Executor Orçamentário" (0946623) e a "Manifestação - Gestor Orçamentário" (0946612), conforme os modelos em anexo;

Por fim, quanto ao item (6), referente ao Apenso I do Termo de Referência, esta coordenação destaca que optou pela escolha da proposta com menor preço global para executar todos os serviços, pois o fornecedor apresentou o menor valor mediante a condição de realizar integralmente o contrato, considerando a logística da instalação. Dessa forma, obedecemos o princípio da economicidade para a administração pública.

Retornamos o presente expediente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 30/10/2024, às 0: f2: , conforme Nto v ormatiºo n7145, de 0: de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArid&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArid&id_orgao_acesso_externo=1) inAormando o código eriAcador **0946364** e o código CRC **835AA9EC**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciênciça da designação de suplente de fiscal administrativo e fiscal técnico, indicado no documento SEI nº 0946612.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 30/10/2124, às 0: f32, conÀrme Nto v ormatiºo n7145, de 0: de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=1) inserindo o código de eriÀcador **0946646** e o código CRC **7B58859B**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciênciça da designação de fiscal administrativo e fiscal técnico, indicado no documento SEI nº 0946612



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 26/06/1014, às 65:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 65 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946663** e o código CRC **342CDFC7**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério P?blico da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana, conforme informações contidas na Comunicação Interna (doc 0941720), no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0941049) e no Termo de Referência (doc 0946392).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas, conforme tabela de preços orçados (0946394). Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **47.940.699/0001-33**, pelo preço total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, conforme proposta 0941057.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Orçamentária / Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário contida no documento 0946623.

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda (doc 0941049);
- b) Estimativa da despesa (docs 0941057, 0941076 e 0941068);
- c) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários (docs 0946623 e 0946612);
- d) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0941674, 0946533, 0941679, 0941682, 0941685, 0941693, 0941695, 0941697, 0941703, 0941707;
- f) razão da escolha do contratado (doc 0946392);
- g) justificativa do preço (doc 0946394);
- h) autorização da autoridade competente (doc 0946612);

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - 0946394
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0941703 e 0941707;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0946992 e 0946992;
- e) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 - constante da tabela de preços orçados doc 0946394;
- f) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade- manifestação do Diretor da Diretoria de Finanças, exarada no bojo do procedimento acima referido - doc 0938722 do procedimento 19.09.02335.0000379/2024-63;
- g) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - constante do DFD - doc 0941049;

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Na oportunidade, providenciamos a inserção no presente da consulta de idoneidade da empresa pretendida contratada, conforme documentos 0945408 e 0945443.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrmos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 01/02/2024, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946852** e o código CRC **586DAFB1**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios doc.[0946852](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **47.940.699/0001-33**, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Pùblico da Bahia localizadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana, conforme informações contidas na Comunicação Interna doc 0941720, no Documento de Oficialização da Demanda doc 0941049 e no Termo de Referência doc 0946392.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 01/02/2024, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947279** e o código CRC **D7907DB0**.

## PORATARIA

PORATARIA SGA N° 043/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa/Inexigibilidade nº 004/2024-DEA, relativa à prestação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 353.298, e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 353.296.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 05/02/2024, às 20:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949142** e o código CRC **A1DFCF5E**.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

### PORTRARIA SGA Nº 043/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 004/2024-DEA, relativa à prestação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 353.298, e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 353.296.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

### PORTRARIA SGA Nº 046/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 002/2024 - DEA, relativa à prestação de serviço de revitalização do piso de madeira do palco do auditório do Ministério Público da Bahia com sede situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905, e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 005/2024 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02336.0000290/2023-69 - Pregão Eletrônico nº 034/2023 . Parecer jurídico: 879/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ponto Ar Climatização Ltda , CNPJ nº 04.802.991/0001-87. Objeto: aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) da marca Hitachi, com serviço de garantia on site pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 438.899,81 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.10/0048. Ação (P/A/OE): 4734. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

### PORTRARIA SGA Nº 035/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Jaime de Jesus Kalil, matrícula nº 353.670 e Yule Brandão Mesquita, matrícula nº 354.905, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 005/2024-SGA, relativo à aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) da marca Hitachi, com serviço de garantia on site pelo período de 12 (doze) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02348.0023891/2022-67 - Pregão Eletrônico nº 052/2023. Parecer jurídico: 038/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Via Spezia Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ nº 41.489.057/0001-83. Objeto: fornecimento de vestuário masculino para condutores de veículos em atuação nas áreas de representação e escolta de autoridades. Valor Global: R\$ 139.909,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.10/0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.30. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

### PORTRARIA SGA Nº 038/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº 353.057 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 007/2024-SGA, relativo ao fornecimento de vestuário masculino para condutores de veículos em atuação nas áreas de representação e escolta de autoridades.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

# Ato de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 02/02/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I    **Tipo:** Ato de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/02/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-000074/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público Estadual

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.700,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 5.700,00

**Itens**    **Arquivos**    **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Instalação/Mortagem/Desmonte - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Mortagem/Desmonte - (Parede / Sistemas)	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DEA - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa , para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços engenharia para instalação de equipamentos de ar- condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0947279) em 01/02/2024.

Registrarmos, oportunamente, que a Dispensa já se encontra publicada no PNCP e no sítio eletrônico deste MP, na página destinada às Contratações Diretas.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Por fim, solicitamos que quando da emissão da nota de empenho, encaminhe-se a esta Coordenação o processo correlato para que seja providenciada a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do referido documento.

Paula Souza de Paula Marques  
Coordenadora-Administrativa  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 01/01/10124, s/080:4 conforme Ato Normativo nº 0274 de 05 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949199** e o código CRC **D1DA0027**.

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0003061/2024-22, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 05/02/2024, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951388** e o código CRC **C38B143B**.

## MANIFESTAÇÃO

Registramos nos autos do presente que procedemos com a publicação do empenho no PNCP, em atenção ao quanto disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, cuja comprovação foi anexada ao processo de pagamento.

Não havendo mais atos a serem praticados por esta Coordenação, devolvemos o expediente à Unidade demandante para acompanhamento da execução contratual.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 01/02/2024, às 08:51, conforme Número de Documento n° 7041, de 5f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador **0954946** e o código CRC **A578F1D6**.